

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 11/2017/CONSU

Aprova criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de novembro de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

Art. 2º - O Doutorado terá a seguinte estruturação básica:

- I. 13 (treze) vagas anuais;
- II. 44 (quarenta e quatro) créditos no mínimo, sendo 12 (doze) em disciplinas obrigatórias, 20 (vinte) em disciplinas optativas e 12 (doze) destinados à elaboração de tese.

Art. 3º - O início do Doutorado estará condicionado à recomendação pela CAPES.

Art. 4º - O Programa de Doutorado terá suas diretrizes e normas de organização especificadas em Regulamento próprio.

Art. 5º - O projeto ficará sob guarda da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a quem caberá, por si ou por órgão designado, a supervisão e acompanhamento institucional do programa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2017.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**